



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 e o artigo 122, § 2º, da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei Complementar nº 026/2024, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 6 (seis) assistentes sociais, 2 (dois) psicólogos e 6 (seis) educadores sociais para atuarem na SMDESCH.

JUSTIFICATIVA:

A presente inclusão se justifica dado o interesse público inadiável da medida, já que as contratações são necessárias para o atendimento da demanda extraordinária decorrente das enchentes históricas ocorridas em maio de 2024, em que foi declarada situação de calamidade pública mediante o Decreto Municipal nº 9.763/2024.

Como a Mensagem Justificativa ao referido Projeto de Lei Complementar ressalta, a *"demanda extraordinária consiste em cadastramento nos programas estaduais e federais (Volta por Cima, SOS Pix e Auxílio Reconstrução), cadastramento de usuários junto ao Cadastro Único para acesso a direitos e benefícios, elaboração de relatórios socioassistenciais para habilitação do Município em projetos habitacionais e socioassistenciais criados/a serem criados para enfrentamento das consequências da enchente, bem como abrigamento de usuários. Estima-se, inclusive, que o CRAS passará a atender o quádruplo de usuários, visto que sua demanda ordinária era de 1.000 atendimentos mensais e a enchente atingiu mais de 4.000 residências."*

VEREADOR TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
PODEMOS
Data Elaboração: 11/06/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BDFF1BF9>

REQUERIMENTO

Protocolo 001065 de 13/06/2024 09:03:04

Documento
000040 / 2024

Processo

-

Autenticação



BDFF1BF9

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942*** ***34

Assinado em: 11/06/2024 13:41:27

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695784, -51.457294

Hash do documento (SHA-256): 561d2e9bedfeb2dccc37f89d712934c2ea8654281b38d8949e0ca83229652f39

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.